CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + GJR
01/10/2018
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 48/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente encaminhar informações sobre a quantidade de crianças em fila de espera para vagas nos CEMAIs e qual o impacto financeiro para zerar esse déficit.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, tendo em vista a necessidade de informar melhor os cidadãos, dando uma maior transparência quanto à questão da disponibilidade de vagas nas creches do município. Observa-se que a quantidade de unidades não é suficiente para atender a demanda, pois são muitas as reclamações recebidas a respeito da carência e do tempo de espera por uma vaga.

Requeiro estas informações, com base no artigo 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos, solicitando-lhe o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade nos termos da Legislação Federal**.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador